

DECRETO Nº 12.895, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.442.051,20 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.442.051,20 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2024 04 122 0204 2002 33903999 15000000	27.880,00	-
2023 20 2024 04 126 0204 2686 44905241 15000000	-	27.880,00
2023 20 2025 15 452 0220 1525 44905199 15000000	197.565,36	-
2023 20 2025 15 451 0207 3119 44905191 15000000	-	197.565,36
2023 20 2002 04 122 0204 2008 33909103 15000000	2.664.230,16	-
2023 20 2023 15 301 0129 1544 44905191 15000000	128.627,51	-
2023 20 2023 15 301 0129 1571 44905191 15000000	500.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 1575 44905191 15000000	125.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 1577 44905191 15000000	336.586,74	-
2023 20 2023 15 301 0129 1585 44905191 15000000	500.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 1586 44905191 15000000	500.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 1588 44905191 15000000	100.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 1589 44905191 15000000	100.000,00	-
2023 20 2025 15 451 0207 1509 44905199 15000000	-	1.845.572,70
2023 20 2025 15 451 0207 1516 44905199 15000000	-	507.914,96
2023 20 2025 15 451 0207 1517 44905199 15000000	-	252.039,55
2023 20 2025 15 451 0207 1519 44905199 15000000	-	1.363.191,01
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 15000000	-	489.556,03
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000	-	496.170,16
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903099 15000000	16.000,00	-
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903096 15000000	-	8.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903996 15000000	-	8.000,00

437

090

DECRETO Nº 12.895, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 27 812 0208 2742 33903099 15000000	87.999,80	-
2023 20 2012 04 122 0204 2753 44905241 15000000	-	87.999,80
2023 20 2017 27 812 0207 1463 33903999 15000000	100.000,00	-
2023 20 2017 27 812 0207 2142 33903014 15000000	-	45.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 44905299 15000000	-	55.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 1463 33903099 15000000	45.000,00	-
2023 20 2017 27 812 0207 2675 44905233 15000000	-	45.000,00
2023 20 2001 04 122 0226 2019 33903992 15000000	10.571,63	-
2023 20 2001 04 122 0204 2689 33903021 15000000	-	278,00
2023 20 2001 04 122 0204 2689 33903025 15000000	-	41,65
2023 20 2001 04 122 0204 2689 44905212 15000000	-	4.554,98
2023 20 2001 04 122 0204 2689 44905233 15000000	-	5.697,00
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903039 15001001	2.590,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903001 15001001	-	2.590,00
TOTAL	5.442.051,20	5.442.051,20

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

DECRETO Nº 12.895, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário-Executivo da Juventude

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário-Executivo de Esporte e Lazer

ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA
Assessora de Comunicação Institucional